



PREVIJUNO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

OUTUBRO - DEZEMBRO

2023

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

José Erivaldo Oliveira dos Santos
Presidente

Hellen Karine Soares Lira
Membro Titular

Tiago César da Silva Viana
Membro Titular

Vandir Menezes Lima
Membro Titular

Francisco Fraudie Barbosa de Medeiros
Membro Titular

Pautilia Ferraz Araruna
Membro Titular

João Paulo Nunes Ferreira
Membro Suplente

Edivan Alexandre Ferreira
Membro Suplente

Maria Iratonia de Castro Feitosa
Membro Suplente

Luisa Carla Ribeiro Mendonça Diniz
Membro Suplente

DIRETORIA EXECUTIVA

Jesus Rogério de Holanda
Gestor-Presidente

José Ivan Silva Alves
Diretor Administrativo

Marcos Aurélio Gonçalves Silva
Diretor Financeiro



CONTROLE INTERNO

Clênia Beane Brito de Oliveira
Controladora Interna

Rua do Cruzeiro, 163/167, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará
E-mail: faleconosco@previjuno.com
Telefone: (88) 3521-5088





Sumário

1 INTRODUÇÃO	5
2 GOVERNANÇA CORPORATIVA	5
2.1 IMAGEM INSTITUCIONAL	5
2.1.1 Missão	5
2.1.2 Visão	5
2.1.3 Valores	5
2.2 ÓRGÃOS COLEGIADOS	6
2.2.1 Conselho Deliberativo	6
2.2.2 Conselho Fiscal	6
2.2.3 Diretoria Executiva.....	8
2.2.4 Comitê de Investimentos	8
2.2.5 Comitê de Segurança	9
2.3 GESTÃO DE PESSOAS	9
2.3.1 Da Composição do Quadro de Pessoal	10
2.4 BENS PERMANENTES	10
2.4.1 Veículo	11
2.4.2 Controle de Combustível	11
2.5 ATENDIMENTOS AOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS	12
2.6 OUVIDORIA	16
2.7 ASSESSORIA JURÍDICA E PREVIDENCIÁRIA	18
2.8 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23
3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	25
3.1 FINANCEIRO	25
3.1.1 Segurados e Beneficiários do RPPS	25
3.1.2 Contribuições dos Segurados.....	25
3.1.2.1 Extrato de Contribuição do Segurado.....	26
3.1.3 Obrigações Patronais	26
3.1.4 Taxa de Administração	27
3.1.5 Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR.....	29
3.1.6 Investimentos	30
3.1.7 Compensação Previdenciária– COMPREV	32
3.2 PREVIDÊNCIA	33

Assinatura



3.2.1 Reavaliação Atuarial	33
3.2.2 Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA	33
3.2.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR	34
3.2.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP	34
3.2.5 Benefícios Permanentes	35
3.2.5.1 Aposentadoria	35
3.2.5.2 Pensões	38
3.3 CONTABILIDADE	40
3.3.1 Receitas	40
3.3.2 Despesas	41
3.3.3 Execução Orçamentária	42
4. TRANSPARÊNCIA	43
4.1 CERTIFICAÇÕES DE GESTORES E SERVIDORES DA ÁREA DE RISCO	45
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	45

Pró-Gestão

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1 INTRODUÇÃO

Este relatório tem como finalidade apresentar os resultados provenientes dos acompanhamentos e análises dos processos internos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO concomitantemente com o monitoramento da conformidade dos pontos de controle previstos no **Manual do Pró-Gestão RPPS** (PREVIJUNO Certificado no **Nível III**):

O **Pró Gestão RPPS** é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência – SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.

2 GOVERNANÇA CORPORATIVA

2.1 IMAGEM INSTITUCIONAL

2.1.1 Missão

Efetivar uma gestão responsável e eficaz com o propósito de garantir aos segurados e aos seus dependentes aposentadorias e pensões que lhes assegurem estabilidade e qualidade de vida no seu futuro.

2.1.2 Visão

Ser reconhecido pela excelência na gestão de recursos previdenciários.

2.1.3 Valores

Ética, Profissionalismo, Responsabilidade, Valorização do ser Humano e Sustentabilidade.



2.2 ÓRGÃOS COLEGIADOS

2.2.1 Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é o Órgão Superior de Deliberação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE, conforme previsto no item 3.2.14 do Manual do Pró-Gestão RPPS.

O Conselho Deliberativo tem a sua composição, conforme incisos I, II e III do Art. 70 da Lei Complementar nº 23/2007, (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*).

O Conselho Deliberativo se reunirá sempre que possível com a totalidade de seus membros, no mínimo, trimestralmente e extraordinariamente sempre que for convocado pelo seu Presidente, por maioria absoluta de seus membros ou pelo Presidente do PREVIJUNO, conforme Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007, (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*).

De acordo o cronograma das reuniões do Conselho Deliberativo, foram realizados no 4T2023 duas reuniões ordinárias em 25/10/2023 e em 15/12/2023, conforme publicação de Ata disponível através do link <https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados>.

O Previjuno, realizou processo de eleição para escolha de dois suplentes representantes dos segurados. O resultado final do processo de eleição, foi publicado em 07/12/2023 por edital nº 04/2023/Previjuno, e homologada conforme Decreto nº 927, de 21 de dezembro de 2023, com mandato de dois anos, de 2024 a 2025, com os seguintes suplentes:

1º Suplente: Ana Cláudia Fulgêncio de Lima

2º Suplente: Maria Jussara Catão Bezerra de Freitas

2.2.2 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE, é o órgão consultivo e de fiscalização de composição paritária e integrado por 03 (três) conselheiros titulares com mandato de 02 (dois)

anos, consonante previsto no item 3.2.13 do Manual do Pró-Gestão RPPS e Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº. 5.317, de 09 de junho de 2022*).

A nova composição do Conselho Fiscal, foi homologada conforme Decreto nº 927, de 21 de dezembro de 2023, com mandato de 2024 a 2025, com os seguintes membros: 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal, acompanhado de 01 (um) suplente; 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal, acompanhado de 01 (um) suplente e 01 (um) representante dos segurados, acompanhado de 01 (um) suplente, conforme §1º incisos I, II e III do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007, (*Redação dada pela Lei nº 5.317/2022*).

Composição:

- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: ROSÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS

Suplente: CAMILA DE SOUSA NOGUEIRA

- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: JÉSSYCA NAYARA FERNANDES DE OLIVEIRA

Suplente: MÁRIO MALZONI NETO

- REPRESENTANTES DOS SEGURADOS:

Titular: CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA

Suplente: GILSA CORREIA DE OLIVEIRA

O processo de escolha dos Representantes dos Segurados para compor o Conselho Fiscal, seguiu seu trâmite legal com a publicação de edital¹ para registro dos candidatos e posteriormente a sua escola através de eleição por voto dos servidores ativos e inativos, no portal do Previjuno. A homologação do resultado final do processo eleitoral que elegeu 01 (um) representante dos segurados, acompanhado de 01 (um) suplente, foi publicado em 07/12/2023 por edital nº

¹ https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2023/12/Homologacao_do_resultado_final_-_eleicoes_conselho_deliberativo_e_fiscal_assinado-1.pdf

04/2023/Previjuno, e homologada conforme Decreto nº 927, de 21 de dezembro de 2023, com mandato de dois anos, de 2024 a 2025.

O Conselho Fiscal deverá atuar com independência e autonomia em relação ao Conselho Deliberativo, com reuniões ordinárias, no mínimo, trimestralmente, conforme Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007, (*Redação dada pela Lei nº 5.317/2022*).

Durante o 4T2023, não houve nenhuma reunião do Conselho Fiscal pois a posse dos novos membros será realizada no mês de janeiro de 2024.

2.2.3 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é um órgão de deliberação e assessoramento de gestão no âmbito da estrutura organizacional do PREVIJUNO, conforme Art. 7º do Regimento Interno do Instituto.

Em análise ao cronograma das reuniões da Diretoria Executiva, prevê 06 (seis) reuniões ordinárias a cada trimestre, todavia no 4T2023, foram realizadas 4 (quatro) reuniões ordinárias e 1 (uma) reunião extraordinária da Diretoria Executiva do PREVIJUNO, atas disponíveis através do link <https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados>.

2.2.4 Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos do PREVIJUNO é um órgão colegiado do RPPS que tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos, consonante ao item 3.2.7 do Manual do Pró-Gestão RPPS e Art. 91 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

O Comitê de Investimentos do PREVIJUNO tem sua composição conforme Art. 2º do Decreto nº 11/2013 (*Redação dada pelo Decreto nº 794, de 14 de dezembro de 2022*).

O cronograma das reuniões do Comitê de Investimentos, prevê 01 (uma) reunião ordinária a cada mês e extraordinária sempre que necessário, contudo



encontram-se publicadas no site referente ao 4T2023, 01 (uma) reunião ordinária e 02 (duas) reuniões extraordinária do Comitê de Investimentos do PREVIJUNO, Atas disponíveis através do link <https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados>.

2.2.5 Comitê de Segurança

O Comitê de Segurança da Informação é órgão de assessoramento e execução da estrutura organizacional do PREVIJUNO, conforme termos do Item 3.1.5 do Manual de Pró-Gestão RPPS, versão 3.4, aprovado pela Portaria SPREV nº 4.248, de 22 de dezembro de 2022.

A Composição e criação do comitê de Segurança da Informação foi instituído pelo Decreto nº 818 de 15 de fevereiro de 2023.

No 4T2023 o Comitê de Segurança da Informação, realizou uma reunião ordinária em 19/10/2023, Ata disponível através do link <https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados>.

2.3 GESTÃO DE PESSOAS

Os agentes públicos, em conformidade legal, estão formalmente organizados em cargos, empregos e funções, e atendem os incisos I, II, V IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, assim como no Art.181 e 183 da Lei Complementar nº 12/2006 do Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo de Juazeiro do Norte, *Ipsis Litteris*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de



acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

IX - A lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

2.3.1 Da Composição do Quadro de Pessoal

O quadro de pessoal do PREVIJUNO é composto por 17(dezessete) servidores, no qual 04 (quatro) agentes públicos contratados e 13 (treze) servidores comissionados, sendo que 03 (três) desses são servidores efetivos com portarias cedidos pelo Poder Executivo, vide quadro 01:

Quadro 01: Quadro Pessoal

Nº	Matrícula	Nome	Vínculo	Nº DO ATO	Cargo
1	65945	ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA CARVALHO	CONTRATADO	CONT. Nº 002/2022	TÉCNICO EM TEC. DA INFORMAÇÃO
2	65727	CARLOS ALBERTO CASSIMIRO PEREIRA	CONTRATADO	CONT. Nº 001/2023	MOTORISTA
3	65883	CLARISSA DE OLIVEIRA ARAÚJO	COMISSIONADA	PORT. Nº 0559/2023	ASSESSORA ESPECIAL DE PERÍCIA
4	23423	CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA	EFETIVA/COMISSIONADA	PORT. Nº 0703/2023	CONTROLADORA INT. E OUVIDORA
5	65728	EVANIÊ CORRÊA DE CALDAS	COMISSIONADA	PORT. Nº 0560	ASSESSORA ESPECIAL DE PERÍCIA
6	65729	FLÁVIA NADYNE MENDES PEREIRA	COMISSIONADA	PORT. Nº 0562	ASSESSORA ESPECIAL DE PERÍCIA
7	65809	GEOGEANE DA SILVA SOARES	COMISSIONADA	PORT. Nº 1316/2021	ASSESSORA ESPECIAL DE PERÍCIA
8	65730	ÍCARO COELHO TAVARES ALVES	CONTRATADO	CONT. Nº 004/2023	TÉCNICO EM TEC.DA INFORMAÇÃO
9	65731	ISADORA VITORIANO MAIA DE FREITAS	COMISSIONADA	PORT. Nº 0563	ASSESSORA JURÍDICA PREV.
10	65744	JOSE IVAN SILVA ALVES	COMISSIONADO	PORT. Nº 0096/2021	DIRETOR ADMINISTRATIVO
11	65745	MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA	EFETIVO/COMISSIONADO	PORT. Nº 0097/21	DIRETOR FINANCEIRO
12	65736	MARIA JOSEFA DA SILVA	CONTRATADA	CONT. Nº 006/2023	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
13	65844	MARINEIDE PINHEIRO DE SOUZA	COMISSIONADA	PORT. Nº 0565/2023	ASSESSORA DO GESTOR
14	65734	MIGUEL ANGELO PEREIRA DOS SANTOS	COMISSIONADO	PORT. Nº 0561/2023	ASSESSOR ESPECIAL DE PERÍCIA
15	65741	RENATA DE ALENCAR BRAGA BORGES	COMISSIONADA	PORT. Nº 0094/2021	ASSESSORA JURÍDICA PREV.
16	66181	ROSALIA PEREIRA MAIA DE JESUS	EFETIVA/COMISSIONADA	PORT. Nº 819/2023	COORD. DE ATENDIMENTO E PERÍCIA
17	65735	SIMONE DA SILVA VIEIRA	COMISSIONADA	PORT. Nº 0564/2023	ASSESSORA TÉCNICA DE PERÍCIA

2.4 BENS PERMANENTES

Os bens patrimoniais são objetos de controle, conforme previsto no item 3 do Anexo Único da Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Os bens permanentes do PREVIJUNO estão todos tombados, registrados em livro próprio e o seu movimento interno (entre setores) são controlados através de planilha.

Emelina

Nesse trimestre não foram realizadas compras de novos bens permanentes, através da compra direta, conforme Art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

2.4.1 Veículo

O PREVIJUNO utilizou o serviço de locação de 01 (um) veículo, para atender as necessidades do Instituto, iniciado em 20 de novembro de 2023, através de contrato de prestação de serviço nº 2023.11.10-0001, firmado entre o município de Juazeiro do Norte/CE, através do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte e a Empresa PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA. A referida alocação se deu por meio de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.10.09.2², de acordo com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, com encerramento de vigência em 10/11/2024.

As Características do referido veículo são: Chevrolet/Onix, tipo passeio, motor 1.6, 04 portas, capacidade para 04(quatro) passageiros e o motorista, com ar condicionado, direção hidráulica, motor flex, airbag frontal (motorista e passageiro) freios ABS, travas elétricas nas 4 (quatro) portas, limpador, lavador. Sem franquia de quilometragem, manutenção, seguro em caso de sinistro e taxas (licenciamento, seguro DPVAT e IPVA) por conta da empresa contratada. Demais itens obrigatórios pelo Código de Trânsito Nacional e combustível por conta da contratante.

2.4.2 Controle de Combustível

O Controle de Combustível³ segue o parâmetro previsto na alínea “r” no item 3 do Anexo Único da Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

² Contrato nº 2023.11.10-0001 – prestação de serviços firmado entre o Município de Juazeiro do Norte através do Fundo Municipal de Previdência Social e a Empresa PWR soluções em transportes e Construções LTDA.em 10/11/2023.

³ Termo de Contrato nº 20240127 – PREVIJUNO – Fornecimento de Combustível para veículo entre a PREVIJUNO e a Empresa LG Comércio de Petróleo LTDA.

No mês de novembro foi registrado o gasto com 49,4 litros de combustível no valor de R\$ 290,50 (duzentos e noventa reais e cinquenta centavos). O veículo fez 358 km o equivalente a 7,24km por litro.

No mês de dezembro foi registrado o gasto com 106,87 litros de combustível no valor de R\$ 629,50 (seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). O veículo fez 858 km o equivalente a 8,03km por litro.

No período, o gasto total foi de **R\$ 920,00** (novecentos e vinte reais). O veículo percorreu 1.216km com 156,27 litros de combustível o equivalente 7,78 quilômetros por litro de combustível.

A demanda principal do período para utilização do veículo foram as visitas domiciliares feitas aos servidores em virtude das suas impossibilidades de comparecimento ao PREVIJUNO para o recadastramento/prova de vida que é realizado anualmente⁴.

2.5 ATENDIMENTOS AOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS

O Atendimento ao público do PREVIJUNO é realizado presencialmente, por telefone (88) 3511-4139 ou (88) 3512-5088 (WhatsApp), e-mail <faleconosco@previjuno.com> e através do link <<https://previjuno.com/requerimento-administrativo>>.

No 4T2023 o Setor de Atendimento, recepcionou 1.707 (um mil setecentos e sete) pessoas, sendo 634 (seiscentos e trinta e quatro) em outubro, 539 (quinhentos e trinta e nove) em novembro e 534 (quinhentos e trinta e quatro) no mês de dezembro, conforme detalhado nas planilhas abaixo: vide quadros 02, 03 e 04 e gráficos 01, 02 e 03.

Quadro 02: Demonstrativo de Requerimentos⁵

⁴ Justificativa apresentada conforme ofício nº 239/2024

⁵ Sistema E-Prev – Site do previjuno.com.br





TIPO DE REQUERIMENTO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial - Professor(a)	18	13	8	39
Aposentadoria Especial/Invalidez	6	4	4	14
Averbação de Tempo de Contribuição	7	2	0	9
Aposentadoria por Idade	2	1	0	3
Averbação de Tempo de Contribuição Através de Apresentação de CTC	18	13	13	44
Cópia de Processo de Aposentadoria	1	3	0	4
Desaverbação de Tempo de Contribuição	2	3	9	14
Declaração de Tempo de Contribuição	1	3	0	4
Declaração para Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC	28	35	11	74
Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição CTC para Averbação em Outro Órgão	0	1	0	1
Emissão de Extrato de Contribuição	0	2	0	2
Revisão de CTC	0	6	2	8
Segunda Via da Carta de Concessão de Aposentadoria ou Pensão por Morte	1	3	0	4
Simulação de Aposentadoria	0	1	2	3
Pensão por Morte	1	2	0	3
Outros	15	22	9	46
TOTAL GERAL	100	114	58	272

Gráfico 01: Requerimentos Administrativos – Mês de Outubro/2023

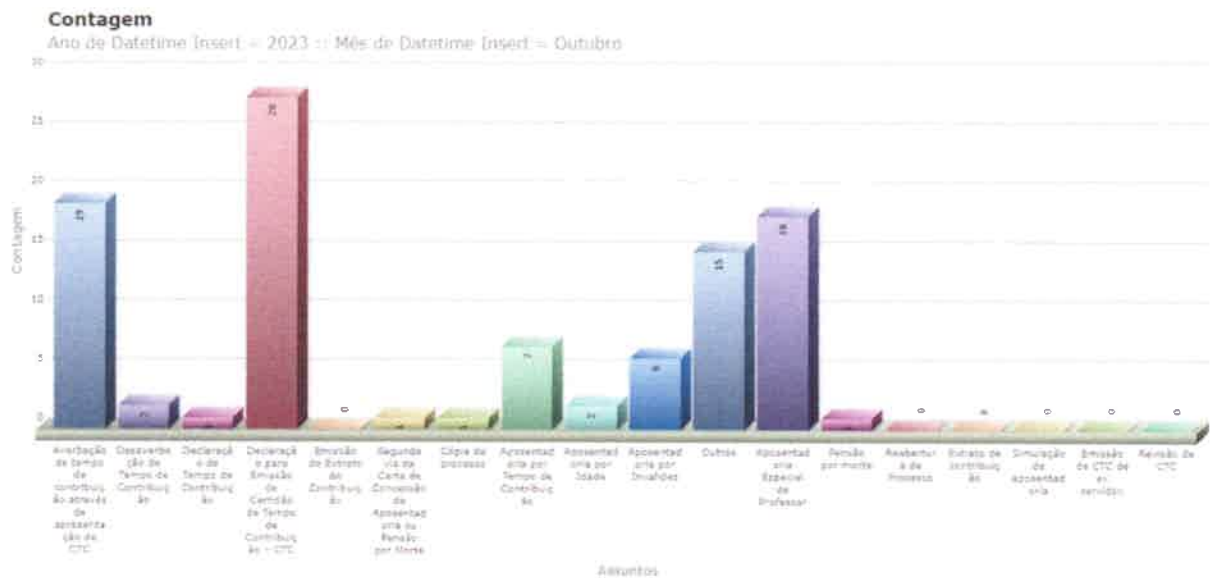


Gráfico 02: Requerimentos Administrativos – Mês de Novembro/2023



Contagem

Ano de Datetime Insert = 2023 :: Mês de Datetime Insert = Novembro

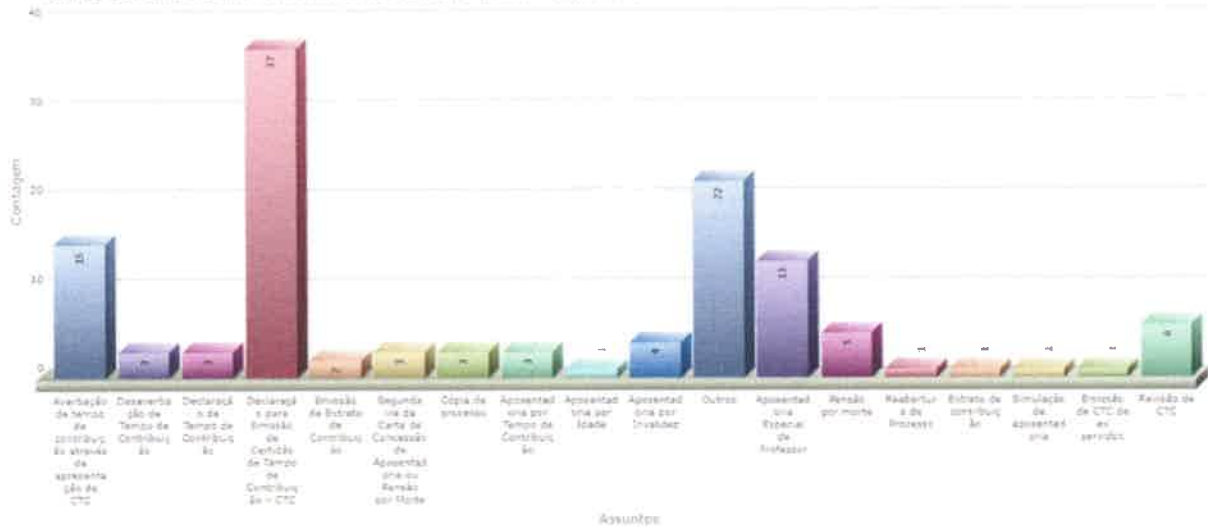
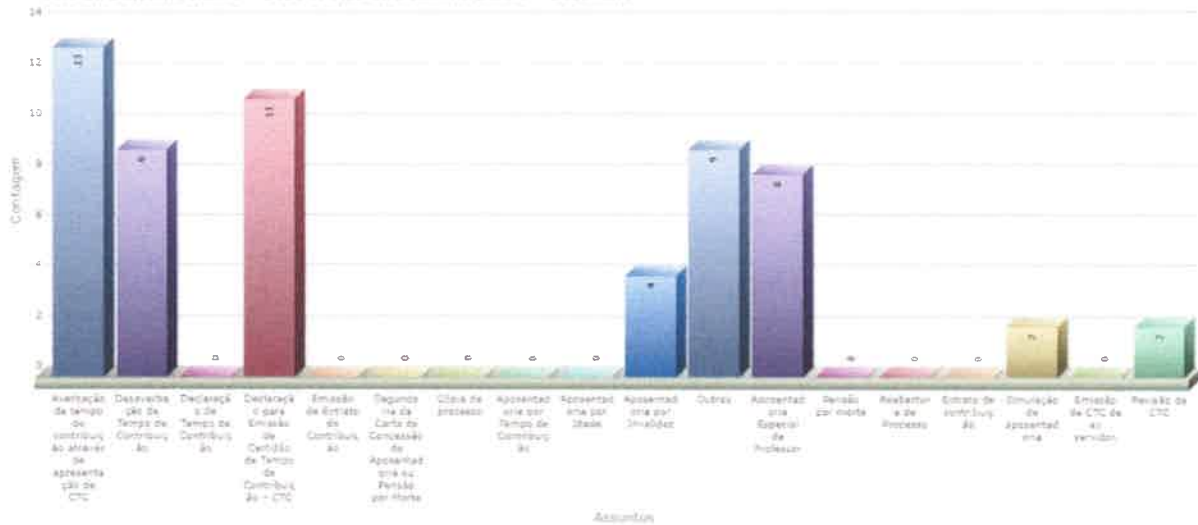


Gráfico 03: Requerimentos Administrativos – Mês de Dezembro/2023

Contagem

Ano de Datetime Insert = 2023 :: Mês de Datetime Insert = Dezembro



Quadro 03: Demonstrativo de Solicitações

TIPO DO REQUERIMENTO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Contracheques	179	193	190	562
Fichas Financeiras	10	15	23	48
TOTAL GERAL	189	208	213	610

Handwritten signature

Com relação ao Q3, a demanda de emissão de contra cheques e fichas financeiras no total de 610 (seiscentos e dez), passou a ser emitido presencialmente, e via aplicativo “MEU RPPS”, sendo cancelado a disponibilidade por meio eletrônico com o intuito de zelar pela proteção de dados do servidor.

Quadro 04: Demonstrativo de Recadastramento/Prova de vida

TIPO DO REQUERIMENTO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Recadastramento/Prova de Vida	345	217	263
TOTAL	825		

O Q4, demonstra o resultado do recadastramento e prova de vida, conforme Portaria nº 37 de 11 de agosto de 2023, teve início em 4 de setembro e prorrogado sob portaria nº 54/2023, até o dia 31 de dezembro de 2023, totalizando no 4T2023, a quantidade de 825 (oitocentos e vinte e cinco) pessoas recadastradas.

Com relação a demanda de atendimentos a pedidos de benefícios previdenciários, no período foram realizados 65 (sessenta e cinco) requerimentos, vide quadro 05:

Quadro 05: Requerimentos de Benefícios Previdenciários

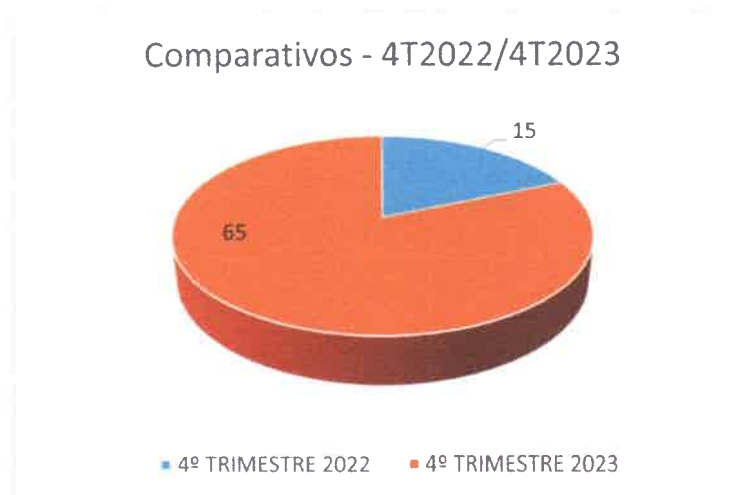
TIPO DO REQUERIMENTO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1 Aposentadoria por Tempo de Contribuição	7	2	0	9
2 Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial - Professor(a)	18	13	8	39
3 Aposentadoria Especial/Invalidez	6	4	4	14
4 Aposentadoria por Idade	2	1	0	3
TOTAL GERAL	65			

Quando comparado com o acumulado das demandas do 4T2022 com o 4T2023 com relação a pedidos de Aposentadorias por Tempo de Contribuição Especial – Professor(a), Aposentadorias Compulsória, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, observa-se que houve um significativo aumento de requerimentos de benefícios previdenciários no período atual com relação ao anterior, vide gráfico 04:





Gráfico 04: Requerimentos de Benefícios Previdenciários



O “bom atendimento” é aquele que procura verdadeiramente atender às expectativas do público. Ao atender o público, é necessário informar e esclarecer as dúvidas, além de agilizar o atendimento e eventualmente acalmar os ânimos quando necessário. Ressalta-se que, atender com qualidade e efetividade é sem dúvidas a missão do Instituto, pois dessa forma reafirmamos a razão de ser do PREVIJUNO.

2.6 OUVIDORIA

A Ouvidoria é um espaço onde o servidor poderá exercer a sua cidadania e fazer denúncias, reclamações, elogios, sugestões, solicitar informações e comunicar irregularidades sobre os serviços prestados pelo Regime Próprio de Previdência Social, que abrangem tanto o público interno do Instituto, quanto o público externo (população em geral), consoante previsto no item 3.2.11 do Manual do Pró-Gestão RPPS.

Nesse 4T2023, a Ouvidoria do PREVIJUNO tratou sobre 11 (onze) manifestações registrados via Sistemas de Gestão de Ouvidoria, entre elas destacam-se: **solicitação** de certidão de tempo de serviço; **solicitação** de cópia da carta de

concessão de aposentadoria; **sugestão** para implementação de sistema solar no instituto; solicitação de informação sobre cessão do benefício de pensão por morte, maior idade; **reclamação** sobre a demora da resposta a requerimento administrativo; **sugestão** para envio de convites aos beneficiários a eventos comemorativos do instituto; **reclamação** sobre demora de resposta a pedido de aposentadoria com vencimentos a mais de 120 dias.

A maioria das manifestações foram respondidas de imediato, sendo que, cinco foram encaminhadas e outras seis respondidas em tempo hábil ao manifestante, todas atenderam aos prazos estabelecidos.

A Ouvidoria do PREVIJUNO, observando a carência de demanda de manifestação dos seus segurados e beneficiários, buscou aprimoramento com a confecção de folders explicativos, apresentando ao cidadão a importância da sua manifestação de satisfação ou insatisfação com o Órgão, como também a manifestação de sugestões de melhorias ou denúncias, fatores predominantes para o bom funcionamento institucional.



A Ouvidoria do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, teve participação ao evento promovido e organizado pela Controladoria e Ouvidoria-Geral do município de Juazeiro do Norte, no dia 08 de novembro de 2023. O evento aconteceu no Auditório do Edifício Central

Orléans

Park Comercial, ministrado pelo **Auditor Federal de Finanças e Controle, Rodrigo Vieira Medeiros**, com uma palestra pautada sobre o tema '**Gestão em Ouvidorias**'.



2.7 ASSESSORIA JURÍDICA E PREVIDENCIÁRIA

A Assessoria Jurídica e Previdenciária do PREVIJUNO, de acordo com o Art. 13 do Regimento Interno do Instituto é responsável pela defesa e cumprimento de decisões judiciais, emissão de pareceres administrativos, processos de contratação, aposentadorias e pensões, averbações de Certidão de Tempo de Contribuição e atendimentos aos servidores, vide quadro 06:

Quadro 06: Jurídico

outubro a dezembro	Quantidade
Atendimento ao Servidor	08
Averbações de Certidões - CTC	22
Pareceres administrativos em geral	04
Respostas ao Ministério Público às requisições e diligências	06
Processos Judiciais em Acompanhamento	36
Total	76

Acerca do objeto dos processos judiciais, no trimestre 36 (trinta e seis) processos encontram-se em acompanhamento pela Assessoria Jurídica e *medeiros*



Previdenciária, sendo que 2 (dois) foram arquivados e 03 (três) com trânsito em julgado, conforme descrito a seguir:

ARQUIVADOS	
Proc. nº 0055559-93.2016.8.06.0112 – 2ª Vara- JN/CE.	MARIA DA PENHA OLIVEIRA DE BRITO X PREVIJUNO (Aposentadoria na 2ª matrícula.) Último movimento: arquivado
Proc. nº 0052785-51.2020.8.06.0112 - 3ª Vara Cível da Comarca de JN/CE.	Partes: CÍCERO ANTÔNIO B. VIEIRA - ME x PREVIJUNO (Ação anulatória de Ato Administrativo-Licitação) Situação: Agravo de Instrumento desprovido. Arquivado.
PROCESSOS COM TRÂNSITO EM JULGADO	
Proc. nº 0033700-26.8.06.0112 – 2ª Vara Cível-JN/CE	Partes: FRANCILUCE PEREIRA RODRIGUES X PREVIJUNO (Aposentadoria por Invalidez). Situação: Expedição de Precatório.
Proc. nº 0006235-32.2019.8.06-0112	Partes: MARIA ALVES LIMA x PREVIJUNO (Aposentadoria por Tempo de Contribuição) Situação: Embargos de Declaração Rejeitado.
Proc. nº 0010646.08.2023.8.06.0071	Partes: Antonio Wanderley Alencar Lobo x PREVIJUNO (Pensão por Morte). Situação: concluso para despacho

Ornelina



PROCESSOS JUDICIAIS EM ACOMPANHAMENTO
PROCESSOS 1º GRAU-INSTRUÇÃO

Proc. nº 0033100.73. 2011.8.06.0112	Partes: FRANCISCO APARECIDO FEITOSA x MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X INSS (PREVIJUNO-Terceiro interessado) Última Movimentação: Juntada de Laudo Pericial
Proc. nº 0009105.50.2019.8.06.01 12 -13ª Vara- JN/CE(PJE)	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SILVA X PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. Último movimento: Transformação de julgamento em diligência.
Proc. nº 0006236- 17.2019.8.06.0112 – 3ª Vara- JN/CE(PJE)	MARIA DO SOCORRO SOUSA X PREVIJUNO (Aposentadoria na 2ª matrícula) Último movimento: Julgamento convertido em diligencia.
Proc. nº 0055559- 93.2016.8.06.0112 – 3ª Vara- JN/CE(PJE)	ETELVINA NOBRE CRISTOVÃO X PREVIJUNO (Aposentadoria na 2ª matrícula) Último movimento: - Juntada de Petição de pedido (outros)
Proc. nº 0011944.48.2019.8.06.01 12 – 3ª Vara- JN/CE(PJE)	MARIA DE LUCIA TEIXEIRA X PREVIJUNO (Aposentadoria na 2ª matrícula.) Último movimento: remetido os autos.
Proc. nº 0058461.87.2014.8.06.01 12 – 3ª Vara- JN/CE(PJE)	CICERA CELIA SA ARAUJO X MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X PREVIJUNO Revisão de RMI- Ação anulatória de aposentadoria Último movimento: Novo peticionamento. Aguardando Expediente.
Proc. nº 0031507- 09.2011.8.06.0112 – 3ª Vara Cível	Requerente: AURINETE MARIA DE OLIVEIRA x PREVIJUNO Diferença da remuneração de 11/2022 a 05/2023 Situação: Devolvido à parte para liquidar o valor solicitado.
Proc. nº 0200217- 69.2023.8.06.0112 – 3ª Vara Cível – JN/CE(PJE)	Requerente: MARIA CORREIA DE A. PEREIRA x PREVIJUNO (Aposentadoria por Tempo de contribuição). Situação: Remessa dos autos ao setor da distribuição/cancelamento da distribuição.
Proc. nº 00200768-49- 2023.8.06.0112 – 2ª Vara Cível – JN/CE(PJE)	Partes: JESUALDO MARÇAL DO CARMO x PREVIJUNO (Concessão de Aposentadoria Especial-Negativa de CTC) Situação Atual : Julgamento antecipado da lide.
Proc. nº 0053782- 97.2021.8.06.0112 – 2ª Vara Cível – JN/CE(PJE)	Requerente: CÍCERO DAMIÃO DA SILVA x PREVIJUNO Pensão por Morte. Situação: Aguardando Transferência para o PJE/CE.

Handwritten signature

PROCESSOS 1º GRAU- P/JULGAMENTO

Proc. nº 0010701-69.2019.8.06.0112 – 3ª Vara- JN/CE.	MARIA ALVANI DE SOUZA OLIVEIRA X MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE x PREVIJUNO (vacância). Último movimento: Conclusos para julgamento.
Proc. nº 0009475.63.2018.8.06.0112– 2ª Vara- JN/CE(PJE)	LUIZA DE MARILAC OLIVEIRA MONTEIRO X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE Ação Declaratória de Tempo de Serviço. Último movimento: Conclusos para julgamento
Proc. nº 0052176.34.2021.8.06.0112 – 3ª Vara- JN/CE(PJE)	IARINDA BARBOSA DO VALE X MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE Último movimento: Conclusos para julgamento.
Proc. nº 0051049-95.2020.8.06.0112 – 3ª Vara- JN/CE(PJE)	MARIA ERBENIA LIMA PINHO DE SOUSA X PREVIJUNO. (Aposentadoria Por Invalidez) Último movimento: Conclusos para despacho.
Proc. nº 3000526-23.2023.8.06.0112 – 1ª Vara- JN/CE.	MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO SANTANA SOUZA X JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA Mandado de Segurança(PJE) Último movimento: Conclusos para despacho
Proc. nº 020097548.2023.8.06.0112– 2ª Vara Cível – JN/CE(PJE)	Requerente: JECELINA MARIA DO NASCIMENTO x PREVIJUNO/TCE x PREVIJUNO Ação Judicial para Concessão de Aposentadoria por Idade(Perdas e Danos) Situação: Aguardando Despacho
Proc. nº 0056926-79.2021.8.06.0112 – 1ª Vara Cível – JN/CE.	Partes: RHANNUSK PIMENTEL ALENCAR x PREVIJUNO Alvará Judicial -Verbas Rescisórias Situação: Aguardando Despacho
Proc. nº 0061189-33.2016.8.06.0112 – 3ª Vara Cível – JN/CE.	Partes: EDUARDO TEXEIRA LOPES x PREVIJUNO (Revisão de Aposentadoria) Situação: Concluso para Sentença.
Proc. nº 0056230-19.2016.8.06.0112 – 3ª Vara Cível – JN/CE.	Partes: MARLY APARECIDA OLIVEIRA SILVA (Aposentadoria por Invalidez) Situação: Concluso para despacho.
Proc. nº 0010289-41.2019.8.06.0112 – 1ª Vara Cível – JN/CE.	Partes: MARIA SOCORRO P. BARBOSA x PREVIJUNO (Aposentadoria na 2ª matrícula) Situação: Concluso para sentença



PROCESSOS 2º GRAU-RECURSOS

Proc. nº 0011914-13.2019.8.06.0112 – 3ª Vara- JN/CE(PJE)	MARY SILVA DE VASCONCELOS X MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE x PREVIJUNO (Aposentadoria na 2ª matrícula) Último movimento: Prazo para contrarrazões
Proc. nº 000610894.2019.8.06.0112-2ª Vara- JN/CE.	ADRIANA MARIA CASTRO SANTANA X PREVIJUNO (Aposentadoria na 2ª matrícula). Último movimento: Remetidos os Autos (em grau de recurso) para Instância Superior.
Proc. nº 0054461-34.2020.8.06.0112 – 3ª Vara- JN/CE.	FRANCINEIDE SOARES GRANGEIRO SILVA X MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE x PREVIJUNO(Aposentadoria por Invalidez Integral) Último movimento: Juntada de ofício da decisão do TJ/CE.
Proc. nº 0010949-35.2019.8.06.0112 – 1ª Vara- JN/CE(PJE)	FRANCISCO WILTON UNIAS LAVOR X MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X PREVIJUNO (Vacância). Último movimento: Remetidos os Autos (em grau de recurso) para Instância Superior.
Proc. nº 0056896-44.2021.8.06.0112 – 2ª Vara Cível	Partes: CÍCERA BATISTA DA SILVA X PREVIJUNO Obrigação de fazer (afastamento das funções enquanto o TCE/Homologa) Situação: Sentença Favorável. Remessa Necessária
Proc. nº 0010390-10.2021.8.06.0112 – 2ª Vara Cível – JN/CE.	Requerente: GERALDO SEVERINO ALVES- CARTA DE ORDEM CÍVEL x PREVIJUNO Situação: Apelação não foi recebida. Situação: Para cumprimento de mandato.
Proc. nº 0033651-19.2012.8.06.0112 – 3ª Vara Cível-JN/CE.	Partes: FRANCISCO JÚLIO ALVES x PREVIJUNO (Aposentadoria por Invalidez) Situação: Em grau de Recurso TJ/CE.
Proc. nº 0050732-63.2021.8.06.0112 – 1ª Vara Cível – JN/CE.	Partes: YAGO TEIXEIRA LUNA x PREVIJUNO (Pensão por morte-recurso reconhecido em parte) Situação: Aguardando o cumprimento da carta de ordem TJ/CE.
Proc. nº 0203646-78.2022.8.06.0112 – 3ª Vara Cível – JN/CE.	Partes: MARIA ARLEIDE LOPES x PREVIJUNO (Ação de Concessão de Aposentadoria) Situação: Aguardando Expediente. Autora apresentou contrarrazões.
Proc. nº 0011603-51.2021.8.06.0112 – 3ª Vara Cível – JN/CE.	Partes: GERALDO SEVERINO ALVES Carta de Ordem Situação: Devolvido ao TJ/CE para diligências.
Proc. nº 0055559-93.2016.8.06.0112 – 1ª Vara- JN/CE.	Partes: MARIA DA SILVA SANTOS Transformação de Auxílio-Doença em Aposentadoria por Invalidez. Situação: Grau de Recurso-TJ/CE.



2.8 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Setor de Tecnologia da Informação do PREVIJUNO é responsável pelos Controles de Acessos Físicos e Lógicos; Recebimentos de Demandas (designer, manutenção de impressoras/computador, substituição de equipamentos, suporte e orientação) por meio de Sistema de Chamados Técnicos – GLPI e Plano de Contingência.

O Setor de Tecnologia da Informação realiza diariamente *Backups*, parte na nuvem e em conjunto com 3 HD distintos e 2 HD externos, contendo informações de todos os Setores do Instituto, conforme estabelecido nos §§ 1º e 2º do Art. 20 do Decreto nº 728/2022 da Política de Segurança da Informação-PSI.

Nesse 4T2023, o Setor de Tecnologia da Informação implementou várias melhorias, dentre elas:

1. No sistema E-PREV⁶, realizou a atualização do módulo de requerimento presencial, permitindo aos usuários a visualização dos documentos a serem apresentados de acordo com o pedido. A utilização do CEP, um recurso que visa otimiza a identificação do endereço do requerente; melhoria na pesquisa de requerimentos onde é possível a visualização das demandas conforme filtro de pesquisa.
2. Implementou o módulo para controle de expedientes⁷, onde por meio dele é possível a geração numérica para ofícios, pareceres, atos, atas e demais documentos, com a possibilidade de colocar em anexo o documento gerado, proporcionando maior controle de expedientes produzidos pela instituição.
3. No quesito segurança, foi realizado a atualização do *Endian Firewall* para a versão 3.3.26, incorporando melhorias significativas na proteção contra ameaças cibernéticas.

⁶ Sistema de requerimentos administrativos presenciais do PREVIJUNO, site: previjuno.com.br

⁷ Sistema de expediente interno do PREVIJUNO, site: previjuno.com.br

4. É realizado diariamente uma série de testes de segurança dentre elas destacam-se “avaliação de vulnerabilidade, teste de penetração e análise de Instrução”. A equipe de segurança realiza a leitura e acompanhamento constante dos logs gerados durante esses testes, permitindo uma análise detalhada e a identificação rápida de qualquer atividade suspeita.

5. Durante o 4T2023, o PREVIJUNO foi alvo de uma tentativa de ataque hacker empregando o *Trojan Dridex*. A realização diária de teste de segurança, viabilizou a ação da equipe, onde foi feito o bloqueio do acesso não autorizado, mitigando os danos.

6. No site foram realizadas mudanças de Layout, atualizações de Plugins que ajudam a manter a funcionalidade do site, a atualização do *Wordpress* trazendo várias melhorias de segurança, ajudando a proteger o site contra possíveis ameaças.

O PREVIJUNO vem implementando melhorias no setor de tecnologia, o sistema E-Prev foi uma das medidas de avanços tecnológicos que apresentou grande significância para o setor de atendimento como também para viabilizar as ações de expedientes com as numerações automáticas dos documentos. As medidas para fortalecer a segurança de ataques cibernéticos, demonstram um compromisso contínuo com a eficiência operacional e a segurança dos dados. O novo Sistema de Requerimento Interno permite um atendimento mais ágil, enquanto a atualização do *Endian Firewall* fortalece a segurança da rede. Além disso, a restrição de acesso ao painel administrativo contribui para uma postura mais segura em relação à proteção de informações sensíveis.

Essas melhorias são fundamentais para garantir que o PREVIJUNO esteja alinhado com as regulamentações e padrões de segurança, como a LGPD e a ISO 27000, e continue a fornecer serviços de alta qualidade aos servidores e beneficiários.





3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1 FINANCEIRO

3.1.1 Segurados e Beneficiários do RPPS

No 4T2023, foi analisado o quantitativo de segurados e beneficiários⁸, constatando como se vê no quadro abaixo, o total de contribuintes ativos, como também de beneficiários inativos e pensionistas; vide quadro 07

Quadro 07: Segurados e Beneficiários

POSIÇÃO EM 31/12/2023	QUANTIDADE
APOSENTADOS	1.448
PENSIONISTAS	157
SERVIDORES ATIVOS PODER EXECUTIVO	4.553
SERVIDORES ATIVOS PODER LEGISLATIVO	39

3.1.2 Contribuições dos Segurados

As receitas procedentes das contribuições dos servidores **ativos, inativos e pensionistas** estão previstas nos incisos I a III do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007.

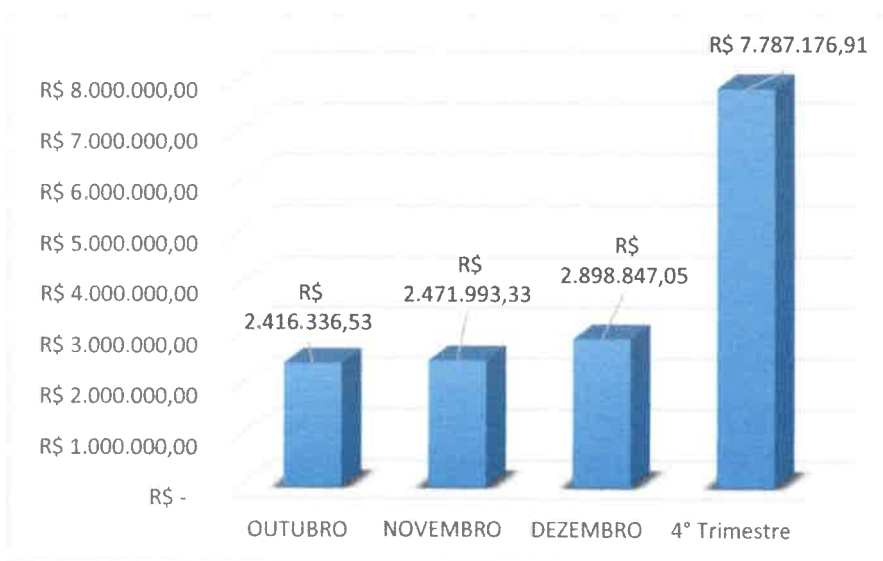
No 4º trimestre foi arrecadado⁹ o total de **R\$ 7.787.176,91** (sete milhões setecentos e oitenta e sete mil cento e setenta e seis reais e noventa e um centavos), vide gráfico 05:

Gráfico 05: Contribuição do Segurado

⁸ Demonstrativo da quantidade de segurados, disponível via ASPEC.

⁹ Fonte: Demonstrativo da receita por classificação econômica, de 01/10/2023 a 31/12/2023, disponível via ASPEC - No Cálculo de valores arrecadados de contribuições dos segurados, estão inclusos: Contribuição do servidor ativo – Poder Executivo e Legislativo; Cedidos ou licenciados; Inativo e pensionista Principal; Multa e juros de parcelamento de cont. servidor do Poder Executivo.





3.1.2.1 Extrato de Contribuição do Segurado

Feita nova análise por amostragem do Extrato de Contribuições Individualizado, emitido pelo SISPREVWEB, as pendências identificadas nos lançamentos dos meses **abril a setembro de 2023** que não foram importados devido a falhas técnicas do sistema SISPREVWEB, foram analisadas em reunião com a Gestão do Previjuno, como também com a Diretoria Financeira, Arrecadação, TI e Benefícios e autorizado a importação gradativa dos meses faltantes até o final do exercício de 2023.

3.1.3 Obrigações Patronais

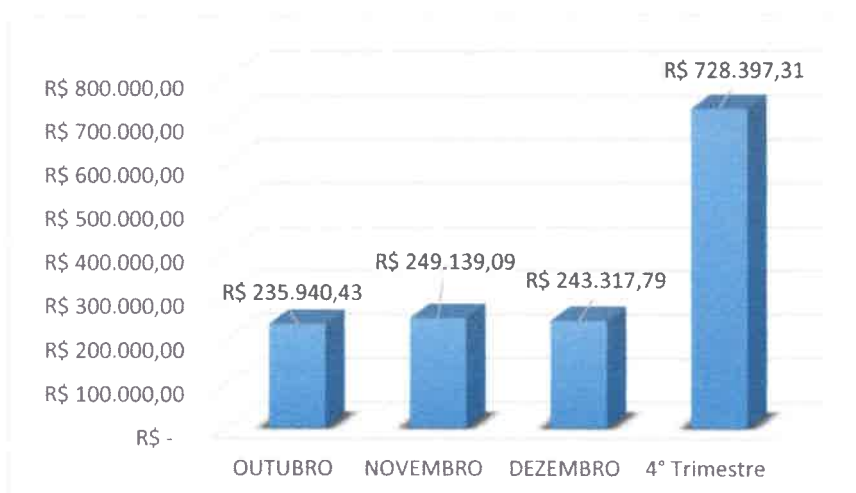
As receitas originárias das contribuições patronais¹⁰ estão previstas nos incisos IV e V do art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007.

As arrecadações das contribuições patronais do Poder Executivo, estão suspensos desde o mês de setembro de 2023, o que foi arrecadado destas contribuições referente aos meses de outubro, novembro e dezembro, são relacionadas a diferença de contribuição, parcelamento juros e multas, como também as contribuições patronais do Poder Executivo e Legislativo.

¹⁰ Fonte: Demonstrativo da receita por classificação econômica, de 01/10/2023 a 31/12/2023, disponível via ASPEC - No cálculo de valores arrecadados de contribuições patronal, estão inclusos: Contribuição Patronal Principal do Poder Executivo e Legislativo; Cedidos ou licenciados - principal; Multas, Juros e de Parcelamento de Contribuição Patronal do Poder Executivo.

Foi arrecadado de Contribuições Patronais no mês de outubro o valor de R\$ 235.940,43 (duzentos e trinta e cinco reais novecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos). No mês de novembro o valor de R\$ 249.139,09 (duzentos e quarenta e nove mil cento e trinta e nove reais e nove centavos) e no mês de dezembro o valor de R\$ 243.317,79 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), vide gráfico 06:

Gráfico 06: Contribuição Patronal



3.1.4 Taxa de Administração

A Lei nº. 5592, de 13 de novembro de 2023, homologou a **Reavaliação Atuarial de 2023**, alterou o Custo Normal e modificou o Plano de Amortização do Regime Próprio de Previdência Social, custeados pelo Ente Federativo, conforme diretrizes emanadas pela Portaria MTP nº. 1467/2022, *Ipsis Litteris*:

Art. 1º. Ficam homologados os resultados do Relatório da Reavaliação nº. 1892/2023, data focal 31/12/2022, 1ª versão, realizada em 06 de fevereiro de 2023.

§1º - A contribuição previdenciária de responsabilidade do ente relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será uma alíquota de 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, nos termos do item 13.3 do relatório referido no *caput* deste artigo, conforme disposto a seguir:





- I – contribuição patronal de 11,00% (onze por cento);
- II – taxa de administração de 1,5% (um vírgula cinquenta por cento).

A taxa de administração¹¹ prevista para 2023 é de **R\$ 5.075.850,49** (Cinco milhões e setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos). O demonstrativo de despesas por período, apresenta os valores utilizados da taxa de administração prevista para 2023, destacada a cada trimestre, vide quadro 08:

Quadro 08: Despesas por Trimestre da Taxa de Administração

VALORES UTILIZADOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - POR TRIMESTRE						
VL. TAXA ADM.ANUAL	1ºT2023	2ºT2023	3ºT2023	4ºT2023	TOTAL UTILIZADO	SALDO
5.075.850,49	535.330,76	469.288,81	630.952,72	498.202,09	2.133.774,38	2.942.076,11

Trimestre contra trimestre, observou-se majoração das despesas.

Registra-se que no período foram realizados pagamentos de despesas oriundas de rescisão contratual de pessoal.

As despesas administrativas¹² de **outubro a dezembro** totalizaram o valor de **R\$ 498.202,09** (quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e dois reais e nove centavos), vide gráfico 07:

Gráfico 07: Taxa de Administração

¹¹ Fonte: Demonstrativo das Despesas por Programa e Demonstrativo das Despesas por Categoria Econômica, de 01/10/2023 a 31/12/2023, disponível via ASPEC.

¹² Fonte: Demonstrativo das Despesas por Programa e Demonstrativo das Despesas por Categoria Econômica, de 01/10/2023 a 31/12/2023, disponível via ASPEC



3.1.5 Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR

O DAIR¹³ é um documento obrigatório elaborado mensalmente pelos entes, previsto na alínea “b”, no inciso IV, do Art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022. O DAIR enviado à Secretaria de Previdência – SPREV, conforme site do Cadprev, referente aos meses de outubro a novembro, conforme demonstrado abaixo:

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos								
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação
Juazeiro do Norte	07 974 082/0001-14	2023	Novembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/11/2023	21/12/2023 07:24:39	Emida em 21/12/2023 07:24:43	Não
Juazeiro do Norte	07 974 082/0001-14	2023	Outubro	DAIR - Encerramento do Mês	31/10/2023	27/11/2023 14:08:51	Emida em 27/11/2023 14:09:09	Não

No período o CADPREV gerou 03 (três) Notificações de Irregularidades em razão do desenquadramento de 02 (dois) FIs que compõe a carteira de Investimentos do PREVIJUNO em razão de ultrapassar os recursos aplicados em mais de 15% (quinze por cento) do Patrimônio líquido dos FIs, conforme previsto no Art. 19 da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021.

Destaca-se, entretanto, que o PREVIJUNO não causou o desenquadramento, porém o Órgão já apresentou Nota Explicativa à Secretária de Previdência com as ações adotadas para sanar o desenquadramento, conforme previsão legal.

Isto posto, registra-se a seguir as notificações geradas no período em análise: Notificação nº 2023.014351.01 - Competência: 10/2023; Notificação nº 2023.015840.01 - Competência: 11/2023; e Notificação nº 2023.002147.01 - Competência: 12/2023.

¹³ Fonte: Cadprev (<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>)

Nos seguintes segmentos: Fundos Imobiliários; Tipo de Ativo: Fundos de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11; Identificação do Ativo: 23.876.086/0001-16 - JT PREV DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL FII - JTPR11, e Investimentos no Exterior; Tipo de Ativo: Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III; Identificação do Ativo: 39.247.602/0001-83 - BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES FI EM COTAS DE FIA - BDR ETF NÍVEL I.

3.1.6 Investimentos









Os investimentos realizados obedecem às orientações previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e na Política de Investimentos 2023 do PREVIJUNO.

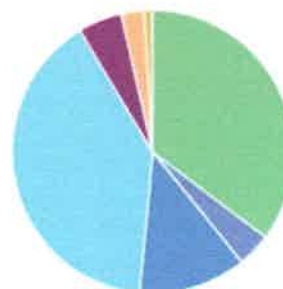
Nas aplicações são consideradas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, conforme estabelecido pelo CMN.

O PREVIJUNO tem seus recursos aplicados em Fundos de Investimentos administrados pelas seguintes entidades: Banco do Brasil - BB; Caixa Econômica Federal – CEF; Banco do Nordeste do Brasil – BNB; Banco Safra, Banco Bradesco, Santander, Rio Bravo e a Planner S/A¹⁴.

PREVIJUNO

Distribuição - Outubro a Dezembro de 2023

GESTOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
BB GESTAO	39,84%	R\$ 157.169.413,15	
CAIXA DISTRIBUIDORA	35,19%	R\$ 138.818.318,32	
BANCO DO NORDESTE	12,43%	R\$ 49.045.500,69	
BRAM - BRADESCO	5,03%	R\$ 19.838.700,44	
SAFRA WEALTH	3,89%	R\$ 15.359.921,03	
SANTANDER BRASIL	2,65%	R\$ 10.468.494,63	
PLANNER CORRETORA	0,92%	R\$ 3.633.804,98	
RIO BRAVO	0,03%	R\$ 124.864,51	
Total	100,00%	R\$ 394.459.017,75	



A posição de Investimentos em **outubro, novembro de dezembro** de 2023, vide gráfico 08:

¹⁴ Fonte: https://unoapp.com.br/server/reports/411/RELAT%C3%93RIO_INVESTIMENTOS_PREVIJUNO_Dezembro_2023_1709045187380.pdf

Gráfico 08: Total investido (por mês)

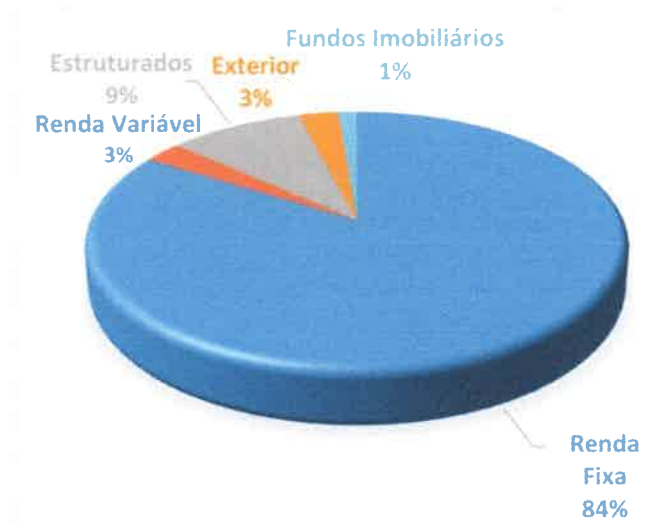


Observa-se que no trimestre o cenário econômico, teve um fechamento considerável na curva de juros doméstica durante o mês de novembro, o que corrobora para alocação de parte do patrimônio em ativos mais voláteis, como ativos de renda variável e renda fixa de longo prazo. Todavia, a volatilidade observada nos últimos meses demonstra a necessidade de diversificar a carteira, sempre ponderando a exposição aos riscos e a compatibilidade de prazos dos investimentos e de necessidade de uso dos recursos, haja vista que ativos mais voláteis possuem maior imprevisibilidade, principalmente a curto prazo, isso pode ser visto no gráfico 08 (acima).

Diante do exposto, o PREVIJUNO fechou o período com um total de **R\$ 394.459.017,75** (trezentos e noventa e quatro milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil dezessete reais e setenta e cinco centavos)¹⁵, sendo 83,83% de suas aplicações em Renda Fixa, 2,70% das aplicações em Renda Variável, 9,44% aplicados em investimentos Estruturados, 1,26% das aplicações em Fundos Imobiliários e 2,77% aplicados em Investimentos no Exterior, todos os segmentos enquadrados nos limites da Resolução CMN N° 4.963/2021, vide gráfico 09:

¹⁵ Fonte: Gráficos extraídos da LEMA Economia & Finanças.
https://unoapp.com.br/server/reports/411/RELAT%C3%93RIO_INVESTIMENTOS_PREVIJUNO_Dezembro_2023_1709045187380.pdf

Gráfico 09: Percentual Aplicado



Os investimentos do PREVIJUNO buscam a maior rentabilidade com a menor exposição a riscos possíveis, pois o Instituto adere ao perfil 6 - Moderado com tendência arrojado, com o objetivo de buscar ganhos acima da inflação.

3.1.7 Compensação Previdenciária– COMPREV

A Compensação Previdenciária¹⁶ é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), conforme Lei nº 9.796/99, e pelo Decreto nº 10.188/19.

Todos os processos de Aposentadorias e Pensão por Morte que contenham contribuições a serem compensadas com Regime Geral são feitos requerimentos que após o devido registro ao TCE/CE são finalizadas as remessas de documentos perante o sistema do COMPREV para a devida compensação.

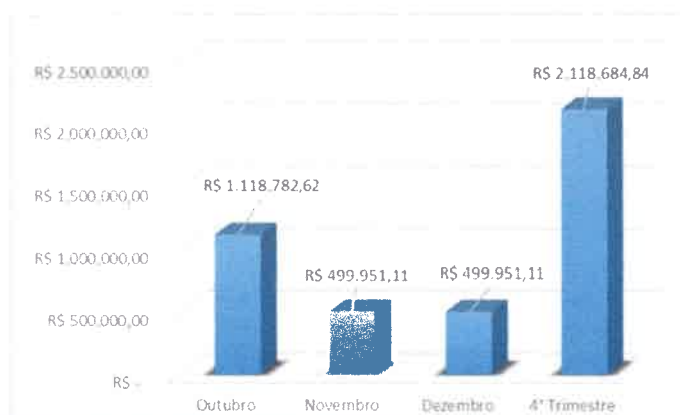
No período o INSS deferiu 01 (um) processo de aposentadoria de compensação Previdenciária, totalizando 579 (quinhentos e setenta e nove) requerimentos em compensação.

¹⁶ Fonte: <https://comprev.dataprev.gov.br>

Foi recebido de repasse da Compensação Previdenciária nesse 4º trimestre o valor de **R\$ 2.118.684,84** (dois milhões cento e dezoito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

No mês de **outubro** o valor de **R\$ 1.118.782,62** (um milhão cento e dezoito mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois), no mês de **novembro** **R\$ 499.951,11** (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e onze centavos) e em **dezembro** o valor de **R\$ 499.951,11** (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e onze centavos)¹⁷, vide gráfico 10:

Gráfico 10: Compensação Previdenciária



3.2 PREVIDÊNCIA

3.2.1 Reavaliação Atuarial

A Reavaliação Atuarial apresenta as principais informações e resultados acerca da situação financeira e atuarial do RPPS. A realização da Avaliação Atuarial obedece aos parâmetros previstos no **inciso I, do art. 1º da Lei nº 9.717/98; no art. 26 da Portaria MTP nº 1.467/2022.**

3.2.2 Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA

¹⁷ Registra-se que há meses em que os repasses são maiores em razão de valores em atraso.

O DRAA¹⁸ é um documento obrigatório elaborado **anualmente** pelos entes, previsto na **alínea “b”, no inciso III, do Art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022**. O DRAA referente ao exercício de 2023 foi enviado no dia **10/05/2023** à Secretaria de Previdência – SPREV, como confirmado abaixo:

Exercício	Visualizar DRAA (PDF)	Situação do DRAA	Data de Envio do DRAA
2023		Documentos digitalizados enviados	10/05/2023

Contudo ao analisar o documento enviado à SPREV, este Controle Interno detectou inconformidade na informação do ato normativo no referido demonstrativo.

Destaca-se que a Reavaliação Atuarial com Data Focal de 31/12/2022 exercício 2023, foi aprovado pelo Poder Legislativo e sancionado pelo Chefe do Poder Executivo através da Lei nº 5.592, de 13 de novembro de 2023.

3.2.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR

O DIPR é um documento obrigatório elaborado bimestralmente pelos entes, conforme prevê na alínea “b”, inciso V, do Art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022. O DIPR referente ao exercício de 2023 não foi transmitido à Secretaria de Previdência em virtude da recusa do Decreto nº 640/2021, c/c a falta de apreciação do Projeto de Lei que adequa a LC nº 23/2007 à EC nº 103/2019, que versa sobre a Reforma Previdenciária, pelo Poder Legislativo.

A Recusa do Decreto nº 640/2021 pela Secretaria de Previdência culminou na Ação Judicial – Processo nº 0801364-04.2021.4.05.8102 – que suspendeu os efeitos advindos do não envio das informações aquele órgão.

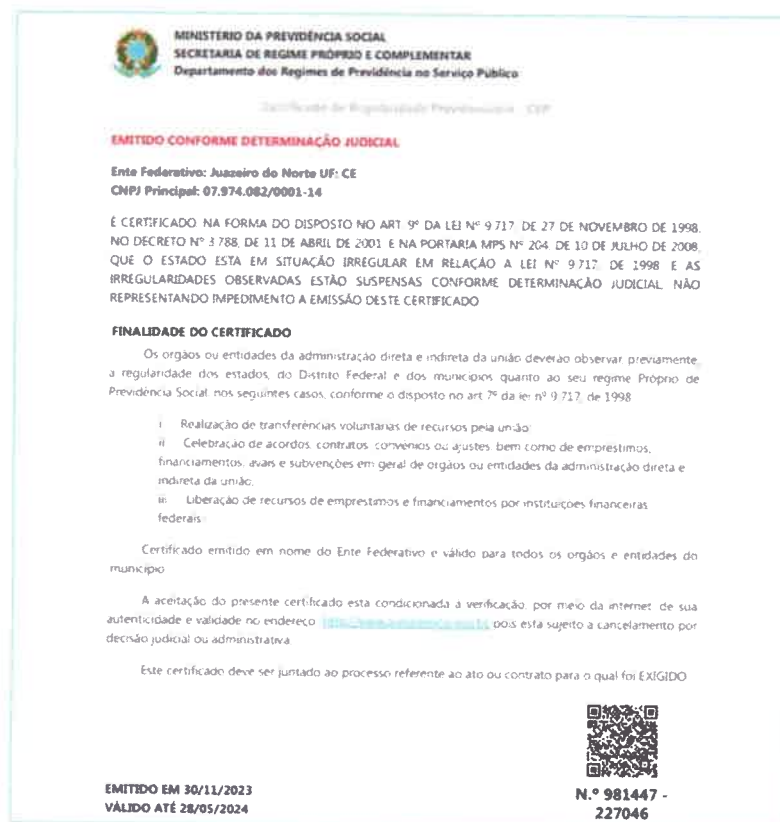
O não envio do DIPR torna o Ente irregular no critério Caráter Contributivo e impacta na emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP Administrativo.

3.2.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

¹⁸ Fonte: Cadprev - <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev>

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP¹⁹ é um documento fornecido pela Secretaria da Previdência Social, do Ministério da Fazenda, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos no **inciso IV, Art. 9º da Lei nº 9.717/1998 e Art. 246 da Portaria MTP nº 1.467/2022**, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Constatou-se a renovação do **CRP Judicial** emitido conforme Determinação Judicial, emissão em 30/11/2023 com validade até o dia **28/05/2024**.



MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Juazeiro do Norte UF: CE
CNPJ Principal: 07.974.082/0001-14

É CERTIFICADO NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001 E NA PORTARIA MPS Nº 204 DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O ESTADO ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717 DE 1998 E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO A EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social nos seguintes casos, conforme o disposto no art. 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município.

A aceitação do presente certificado esta condicionada a verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço <https://cadprev.previdencia.gov.br/>, pois esta sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 30/11/2023
VÁLIDO ATÉ 28/05/2024

N.º 981447 -
227046

3.2.5 Benefícios Permanentes

3.2.5.1 Aposentadoria

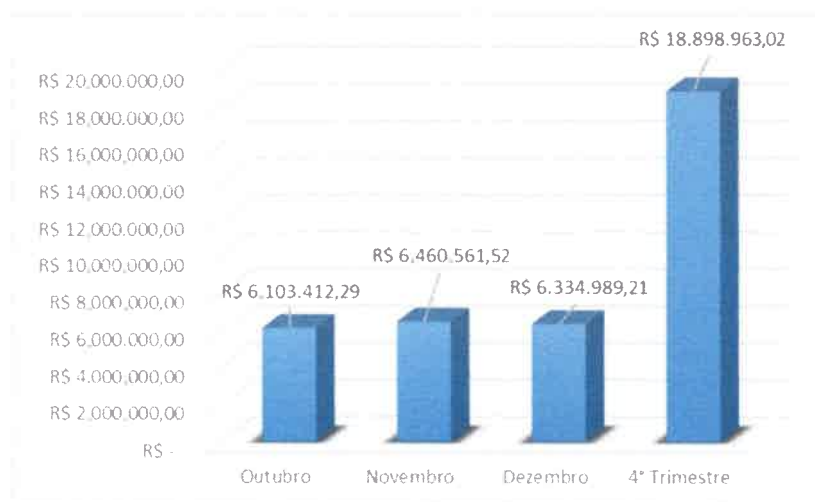
¹⁹ Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/>



No período foram concedidas 51 (cinquenta e um) novas aposentadorias, totalizando 1.448 (um mil e quatrocentos e quarenta e oito) benefícios em pagamentos.

No que tange os pagamentos o mês de **outubro** foi pago o valor de R\$ **6.103.412,29** (seis milhões cento e três mil quatrocentos e doze reais e vinte e nove centavos), em **novembro** o valor de R\$ **6.460.561,52** (seis milhões quatrocentos e sessenta mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e em **dezembro** o valor de R\$ **6.334.989,21** (seis milhões trezentos e trinta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), fechando o período no **total de R\$ 18.898.963,02**²⁰ (dezoito milhões oitocentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta e três reais e dois centavos), vide gráfico 11:

Gráfico 11: Aposentadorias



Este Controle Interno realizou análise dos Atos Concessivos das Aposentadorias para fins de atestar a conformidade dos processos previdenciários, registrou-se que em outubro foram concedidas 19 (dezenove), em novembro 19 (dezoito) e no mês de dezembro 13 (treze). vide quadro 09, 10 e 11:

Quadro 09: Aposentadorias Concedidas

²⁰ Fonte: AspectFolha – Folha de Pagamento – vinculopensionista e vinculoinativos



OUTUBRO DE 2023						
Nº DE PROCESSO	NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A)	TIPO DE BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOM	PROTOCOLO TCE-CE	DATA DE ENVIO
1	2023.03.29729P	ANA CÉLIA BEZERRA	APOSEN. POR INV	01/10/2023	31/10/2023	09/02/2024
2	2023.04.29719P	ARISTIDA DOS SANTOS SILVA	APOSEN. POR TC	01/10/2023	31/10/2023	09/02/2024
3	2023.03.29727P	EDILMO DOS SANTOS	APOSEN. POR INV	02/10/2023	31/10/2023	14/02/2024
4	2023.04.29718P	JOCELIA BEZERRA DE OLIVEIRA	APOSEN. POR TC	02/10/2023	31/10/2023	09/02/2024
5	2023.03.29736P	JOSEFA ALVES LACERDA	APOSEN. POR INV	02/10/2023	31/10/2023	14/02/2024
6	2023.04.29730P	JOSEFA LUIZA DA SILVA PEREIRA	APOSEN. POR TC	02/10/2023	31/10/2023	09/02/2024
7	2023.03.29721P	MARIA ALVES DE LIMA	APOSEN. POR INV	02/10/2023	31/10/2023	14/02/2024
8	2023.04.29720P	MARIA DAS DORES PINHEIRO COSTA	APOSEN. POR TC	02/10/2023	31/10/2023	09/02/2024
9	2023.03.29723P	MARIA DAS GRAÇAS DE QUEIROZ	APOSEN. POR INV	02/10/2023	31/10/2023	14/02/2024
10	2023.04.29731P	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	APOSEN. POR TC	02/10/2023	31/10/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
11	2023.03.29722P	MARIA DE LOURDES DE ALENCAR	APOSEN. POR TC	02/10/2023	31/10/2023	08/02/2024
12	2023.04.29733P	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TAVARES	APOSEN. POR TC	02/10/2023	31/10/2023	09/02/2024
13	2023.04.29717P	MARIA FRANCINEIDE MONTEIRO DE FRANÇA	APOSEN. POR TC	02/10/2023	31/10/2023	09/02/2024
14	2023.03.29726P	MARIA INEZ PEREIRA DA SILVA ARAÚJO	APOSEN. POR INV	02/10/2023	31/10/2023	14/02/2024
15	2023.02.29732P	MARIA LUCELDE MOREIRA	APOSEN. POR IDADE	02/10/2023	31/10/2023	14/02/2024
16	2023.04.29716P	MARIA VIRGINIA CATONHO DE BRITO	APOSEN. POR TC	02/10/2023	31/10/2023	14/02/2024
17	2023.04.29728P	NAIDE OLIVEIRA DA SILVA	APOSEN. POR TC	02/10/2023	31/10/2023	08/02/2024
18	2023.04.28700P	SODERLANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	APOSEN. POR TC	02/10/2023	31/10/2023	08/02/2024
19	2023.04.29724P	SWIANNE DE LIMA PINTO	APOSEN. POR INV	02/10/2023	31/10/2023	Aguardando envio ao TCE-CE

Quadro 10: Aposentadorias Concedidas

NOVEMBRO DE 2023						
Nº DE PROCESSO	NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A)	TIPO DE BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOM	PROTOCOLO TCE-CE	DATA DE ENVIO
1	2023.03.29740P	ACILON ANTONIO TAVARES	APOSEN. POR INV	01/11/2023	05/12/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
2	2023.04.30757P	ANA CRISTINA LIRA DOS SANTOS	APOSEN. POR TC	01/11/2023	05/12/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
3	2023.03.30755P	ANTONIO DE SOUSA SILVA	APOSEN. POR INV	01/11/2023	05/12/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
4	2023.04.30744P	CARMILUCIA GOMES DOS SANTOS	APOSEN. POR TC	01/11/2023	05/12/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
5	2023.04.30756P	EDUARDO HENRIQUE BEZERRA TAVARES	APOSEN. POR TC	01/11/2023	05/12/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
6	2023.04.29742P	FRANCISCA GOMES DA SILVA LIMA	APOSEN. POR TC	01/11/2023	05/12/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
7	2023.04.30758P	FRANCISCO JANUÁRIO DOS SANTOS	APOSEN. POR TC	01/11/2023	05/12/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
8	2023.04.30746P	FRANCYLUCÉ NASCIMENTO NERI FERNANDES	APOSEN. POR TC	01/11/2023	05/12/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
9	2023.04.30743P	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	APOSEN. POR TC	01/11/2023	05/12/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
10	2023.04.29737P	LOUISIANA GOMES DA SILVA	APOSEN. POR TC	01/11/2023	05/12/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
11	2023.04.30754P	LUCICLEIDE FERREIRA MOREIRA	APOSEN. POR TC	01/11/2023	05/12/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
12	2023.03.30751P	MARCOS PEREIRA DE SOUZA	APOSEN. POR INV	01/11/2023	05/12/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
13	2023.04.2739P	MARIA ARLEIDE LOPES	APOSEN. POR TC	01/11/2023	05/12/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
14	2023.04.29738P	MARIA CRISTIANE FELLIX RODRIGUES	APOSEN. POR TC	01/11/2023	05/12/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
15	2023.04.30745P	MARIA GIZELDA PEREIRA DO NASCIMENTO	APOSEN. POR TC	01/11/2023	05/12/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
16	2023.03.30748P	MARIA LIDIA DE OLIVEIRA BEZERRA	APOSEN. POR INV	01/11/2023	05/12/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
17	2023.04.29743P	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE MORAIS	APOSEN. POR TC	01/11/2023	05/12/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
18	2023.04.29741P	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO BEZERRA	APOSEN. POR TC	01/11/2023	05/12/2023	Aguardando envio ao TCE-CE
19	2023.04.30742P	MARIA DO SOCORRO FURTADO	APOSEN. POR TC	01/11/2023	05/12/2023	Aguardando envio ao TCE-CE

Assinatura



Quadro 11: Aposentadorias Concedidas

DEZEMBRO DE 2023						
Nº DE PROCESSO	NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A)	TIPO DE BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOM	PROTOCOLO TCE-CE	DATA DE ENVIO
1	2023.03.30775P	ALÍRIO OLIVEIRA PAMPONET JUNIOR	APOSEN. POR INV	01/12/2023	15/01/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
2	2023.03.30776P	ALÍRIO OLIVEIRA PAMPONET JUNIOR	APOSEN. POR INV	01/12/2023	15/01/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
3	2023.04.30765P	ANA FLAVIA FERRERA DE ARAÚJO	APOSEN. POR TC	01/12/2023	15/01/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
4	2023.04.30771P	EDENIA DAMASCENO MARTINS ARAÚJO	APOSEN. POR TC	01/12/2023	15/01/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
5	2023.04.30760P	ERIKA MARIA PEREIRA SOBREIRA DE ARAÚJO	APOSEN. POR TC	01/12/2023	15/01/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
6	2023.04.30769P	FRANCISCA PEREIRA GUEDES DOS SANTOS	APOSEN. POR TC	01/12/2023	15/01/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
7	2023.02.30770P	FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA	APOSEN. POR INV	01/12/2023	15/01/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
8	2023.04.30764P	KATIA REJANE ANASTÁCIO	APOSEN. POR TC	01/12/2023	15/01/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
9	2023.03.30773P	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	APOSEN. POR INV	01/12/2023	15/01/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
10	2023.04.30768P	MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA	APOSEN. POR TC	01/12/2023	15/01/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
11	2023.02.30766P	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES	APOSEN. POR IDADE	01/12/2023	15/01/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
12	2023.03.30763P	MARINALVA PEREIRA LEITE	APOSEN. POR INV	01/12/2023	15/01/2024	Aguardando envio ao TCE-CE
13	2023.04.30767P	RAIMUNDO MONTERIO DA SILVA	APOSEN. POR TC	01/12/2023	15/01/2024	Aguardando envio ao TCE-CE

As pendências identificadas no trimestre anterior, referentes aos processos concedidos de julho a outubro, foram sanadas com os devidos envios ao TCE-CE. Portanto, ultrapassou o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação oficial do ato que concedeu o referido benefício, conforme **art. 6º da Instrução Normativa nº 03/2015** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, *Ipsis Litteris*:

Art. 6º. Os processos relativos aos atos de concessão de aposentadorias serão remetidos ao Tribunal de Contas dos Municípios no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação oficial do ato que concedeu o referido benefício.

3.2.5.2 Pensões

No período foi concedido 01 (uma) pensão, totalizando 157 (cento e cinquenta e sete) benefícios em pagamentos.

No que concerne os pagamentos do mês de **outubro** foi pago o valor de R\$ **309.709,72** (trezentos e nove mil setecentos e nove reais e setenta e dois centavos). No mês de **novembro** o valor de R\$ **300.940,46** (trezentos mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos) e no mês de **dezembro** o valor de R\$ **294.996,98** (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e

noventa e oito centavos), fechando o período no **total de R\$ 905.641,16²¹** (novecentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), vide gráfico 12:

Gráfico 12: Pensões



Considerando que nos meses de novembro e dezembro, a quantidade de pensionistas foram os mesmos e os valores pagos tiveram diminuição, justifica-se que no mês de novembro foi excluído da folha de pagamento um pensionista por ter atingido a maior idade e no mês de dezembro, a inclusão de um novo pensionista, portanto com valor inferior ao outro.

Foram analisados os atos concessivos das pensões para fins de atestar a sua conformidade, verificou-se que outubro foi concedido 01 (uma) pensão e nos meses de novembro a dezembro não constatou nenhum pedido de pensão. Vide quadro 12:

Quadro 12: Pensão Concedida

OUTUBRO DE 2023						
Nº DE PROCESSO	NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A)	TIPO DE BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO DA PENSÃO POR MORTE	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOM	PROTOCOLO TCE-CE DATA DE ENVIO	
1 2023.07.29735P	MARIA ERACLIDE DA SILVA	PENSÃO POR MORTE	09/06/2023	31/10/2023	09/02/2024	

Os processos concedidos nos meses de julho a outubro, ultrapassaram o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação oficial do ato que concedeu o referido benefício, conforme **Parágrafo Único do art. 9º da Instrução**

²¹ Fonte: AspectFolha – Folha de Pagamento – vinculopensionista e vinculoinativos

Assinatura

Normativa nº 03/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará,
Ipsis Litteris:

Art. 9º. Por morte do servidor, aposentado ou não, os beneficiários, nas hipóteses previstas em Lei, farão jus à pensão.

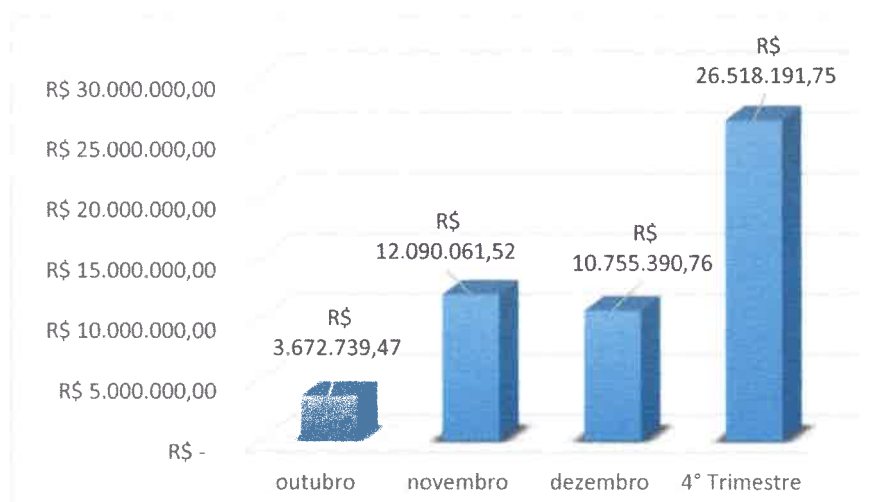
Parágrafo único. Os processos de concessão de pensão por morte do segurado contribuinte do Sistema de Previdência Municipal serão remetidos ao Tribunal de Contas dos Municípios no prazo 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação oficial de seu ato concessório.

3.3 CONTABILIDADE

3.3.1 Receitas

No 4º trimestre de 2023, foi registrada as receitas²² no valor de **R\$ 26.518.191,75** (vinte e seis milhões quinhentos e dezoito mil cento e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), vide gráfico 13:

Gráfico 13: Receitas



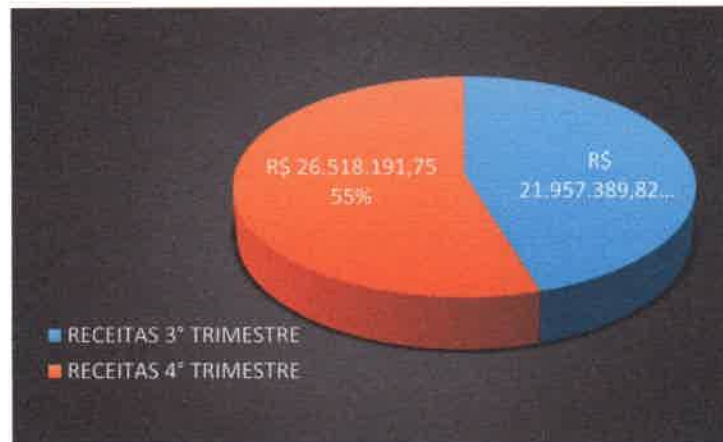
Quando conferido com o trimestre anterior, observa-se que houve um aumento das receitas. Este fato ocorreu devido ao recebimento de compensações financeiras entre o RGPS e RPPS, que durante os três meses do 4T2023 obteve uma

²² Fonte: Demonstrativo da receita por classificação econômica, de 01/10/2023 a 31/12/2023, disponível via ASPEC



boa arrecadação, como também recebimentos de dividendos e a influência positiva do mercado de investimentos no período. vide gráfico 14:

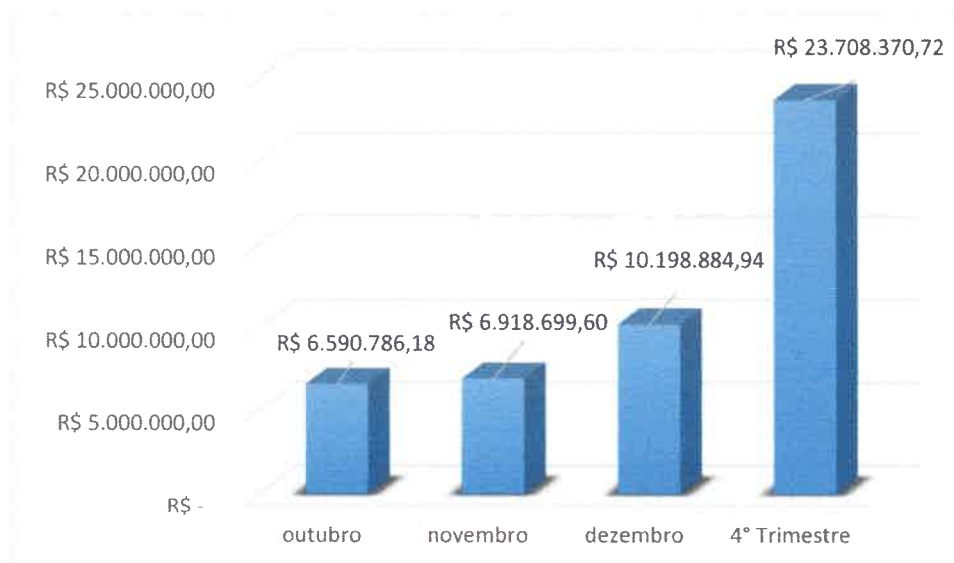
Gráfico 14: Receitas



3.3.2 Despesas

No 4º trimestre de 2023, foi registrada a despesa²³ no valor de R\$ 23.708.370,72 (vinte e três milhões setecentos e oito mil trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos), vide gráfico 15:

Gráfico 15: Despesas

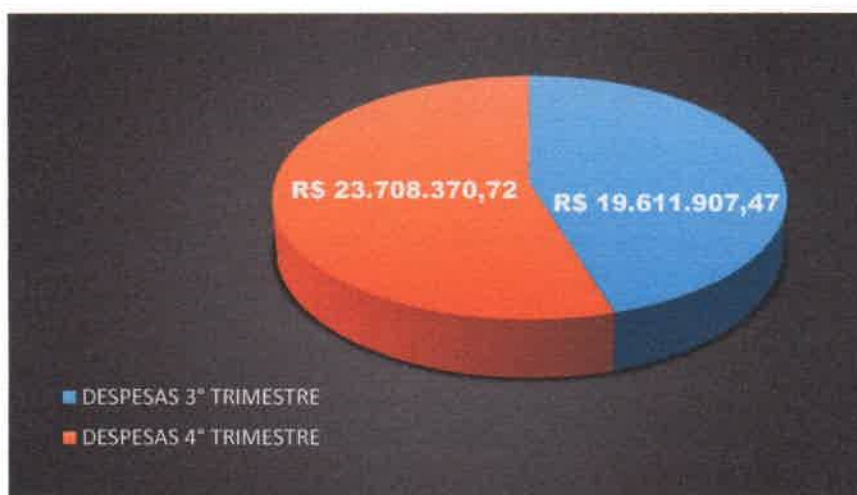


²³ Fonte: Demonstrativo da despesas por classificação econômica, de 01/10/2023 a 31/12/2023, disponível via ASPEC

Quando comparado com o trimestre anterior, observa-se que houve um aumento das despesas. Este evento ocorreu pelas justificativas a seguir:

1. O Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, autorizou no mês de outubro, a concessão de revisão salarial aos Servidores Públicos; Autarquias e Fundações Públicas Municipais, reajustados em índice único e geral, no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) retroagindo a data da sua vigência, a partir de 01 de janeiro de 2023 conforme Lei nº 5590, de 25 de outubro de 2023.
2. Também pela execução dos pagamento de 3º (décimo terceiro) salário, aos aposentados, pensionistas e pessoal, vide gráfico 16.
3. Pagamentos de diárias, passagens e despesas com locomoção, dos servidores do PREVIJUNO para participação em Congressos realizados no período.

Gráfico 16: Despesas



3.3.3 Execução Orçamentária

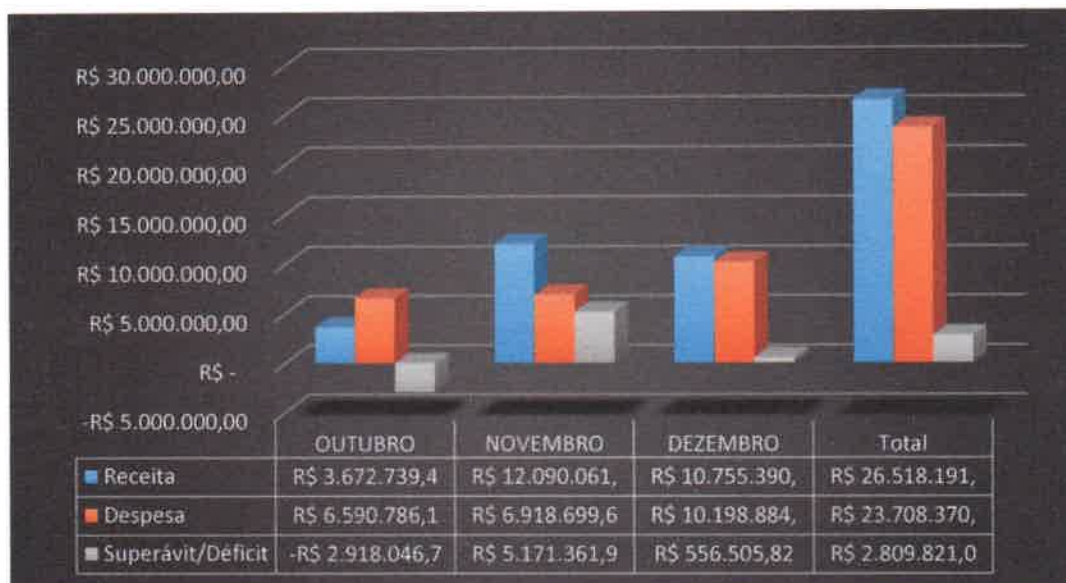
Na execução orçamentária o PREVIJUNO atende o Decreto nº 816/2023 que trata da compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício de 2023.

No 4T2023, registrou-se superávit na ordem de R\$ 2.809.821,00 (dois milhões oitocentos e nove mil, oitocentos e vinte e um reais).

Assinatura

Ressalta-se que houve uma redução na arrecadação²⁴ previdenciária no 4T2023 em comparação ao mesmo período do ano anterior. Vide o gráfico 17:

Gráfico 17: Receitas e Despesas



4. TRANSPARÊNCIA

A Transparência Ativa²⁵ pode ser realizada por meio do Site Institucional www.previjuno.com, atendendo o disposto da Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação – LAI e o item 3.2.8 – Transparência do Manual do Pró-Gestão RPPS, onde as informações são disponibilizadas aos diversos interessados sobre Acórdãos das Decisões do Tribunal de Contas, Benefícios Concedidos, Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, Detalhamento de Pessoal, Passivo Judicial, Relatórios Contábeis, Investimentos, DRAA Reavaliação Atuarial e Relatórios de Viagens.

Este Controle Interno utiliza como ferramenta de trabalho o Checklist para conferência das informações divulgadas no Site Institucional em conformidade com a Legalidade. Nesta conferência são elaborados Relatórios de Transparência Ativa

²⁴ As obrigações patronais do Poder Executivo, foram repassados em 09/02/2024.

²⁵ Fonte: previjuno.com.br

mensalmente, cujo intuito é expor os resultados do acompanhamento e apontar as possíveis inconsistências no site.

Nesse trimestre, foram pontuadas as seguintes inconsistências:

- A) As Certidões Negativas de Tributos, de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Federal e Estadual, encontram-se com prazo de validade vencidos no site.
- B) Sobre as Demonstrações Financeiras, não estão atualizados no site: os balancetes financeiros de dezembro/2023; balanço financeiros do ano de 2023; demonstrativos de parcelamentos de 2023; os relatórios de prestações de contas dos meses de agosto a dezembro de 2021, de novembro a dezembro de 2022 e o exercício de 2023 e a taxa de administração de dezembro de 2023.
- C) No site, não consta o credenciamento do Banco Santander do ano de 2023.
- D) Não está atualizado no site a portaria de designação de servidores para compor o núcleo de conferência de arrecadação.
- E) Os Relatórios de Governança Corporativa, referente ao 3T2023, 4T2023 e o anual, não está publicado no site.
- F) Sobre a Educação Previdenciária, não consta no site, as atualizações das ações de 2023.
- G) Os Benefícios concedidos de aposentadoria e pensão estão desatualizados no site, faltando a publicação dos meses de agosto a dezembro de 2023.
- H) Nos Relatórios Contábeis, não estão atualizados no site, os balanços financeiro e contábeis anuais-2023 e os balancetes mensais referente a dezembro de 2023.
- I) Sobre os destaques de publicidades e de notícias não estão sendo atualizados no site.

Assim, orienta-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o saneamento das referidas pendências. Destacamos que, a transparência por parte do



RPPS é acompanhada pelos Órgãos Externos de Controle Interno a exemplo do Ministério Público do Estado do Ceará - MPCE.

4.1 CERTIFICAÇÕES DE GESTORES E SERVIDORES DA ÁREA DE RISCO

As Certificações de Gestores e dos servidores da área de risco do RPPS estão previstas no inciso II do art. 8º- B da Lei nº 9.717/98 e inciso II do art. 76 da Portaria MTP nº 1.467/2022, *Ipsis Litteris*:

Art. 76. Deverá ser comprovado o atendimento, pelos dirigentes da unidade gestora do RPPS, aos seguintes requisitos previstos no art. 8º- B da Lei nº 9.717, de 1998, para sua nomeação ou permanência, sem prejuízo de outras condições estabelecidas na legislação do regime:

II - Possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função;

Salienta-se que os Membros do Conselho Deliberativo passaram pelo Processo de Certificação Profissional com o objetivo de atender ao item 3.1.3 do Manual do Pró-Gestão RPPS.

No período, 04 (quatro) servidores participaram do Processo de Certificação, obtendo êxito, segundo descrito abaixo:

- Hellen Karine Soares Lira - CP RPPS CODEL I (Nível Básico).
- José Erivaldo Oliveira dos Santos - CP RPPS CODEL I (Nível Básico).
- Tiago Cesar da Silva Viana - CP RPPS CODEL I (Nível Básico).
- Vandir Menezes Lima - CP RPPS CODEL I (Nível Básico).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PREVIJUNO tem se empenhado para se tornar referência para os outros RPPS. Contudo, no dever legal conferido ao CONTROLE INTERNO nos termos do Art. 2º da Lei nº 4.371/2014, **COMUNICAMOS** ao Gestor do PREVIJUNO as



inconformidades identificadas por ocasião dos acompanhamentos das atividades desenvolvidas pelo PREVIJUNO que são passíveis de controles internos e externos.


Assim passamos a elencar os procedimentos administrativos que carecem de atenção:

- a) Acerca da Seção **3.1.2.1 Extrato de Contribuição do Segurado**, a análise por amostragem do Extrato de Contribuições Individualizado, emitido pelo SISPREVWEB, orienta-se ao responsável do Setor de Arrecadação os lançamentos pendentes referentes aos meses de abril a dezembro do exercício de 2023, tendo em vista que o sistema ainda encontra-se na competência de março;
- b) Sobre a oscilação da posição do quadro de investimentos no trimestre na Seção **3.1.6 investimentos**, que correlacionaram aos mesmos fatores das execuções orçamentária da Seção **3.3.3 execução orçamentária**, que por falta de repasse das contribuições patronais do Poder Executivo, geraram resultado negativo na posição de investimentos, como também déficit financeiro para o instituto, orienta-se que seja efetuada cobrança ao órgão responsável, com as devidas correções monetária, para que o Previjuno retome a sua regularidade.
- c) No que tange a Seção **3.2.5 Benefícios Permanentes**, os processos relativos aos atos de concessão de aposentadorias e pensões serão remetidos ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação oficial do ato que concedeu o referido benefício. Diante do exposto, orienta-se ao responsável do Setor de Benefício as devidas diligências e atenção aos processos vindouros;
- d) Sobre as inconsistências apontadas na Seção **4. Transparência**, orienta-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o saneamento das referidas pendências.



Ademais, este Controle Interno atua com a filosofia de prevenção e em observância aos princípios da Administração Pública, sempre zelando pelo interesse das partes: segurados, servidores, gestores e parceiros estratégicos, bem como os Órgãos de Controle Interno e Externo.

Juazeiro do Norte, Ceará, 25 de janeiro de 2024.


Clênia Beane Brito de Oliveira
Controladora Interna
Portaria nº 0703/2023

REFERENCIAS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT. Secretaria de Previdência – SPREV. Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social-SRPPS. **Manual do Pró-Gestão RPPS Versão 3.4:** Brasília, 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução nº 4.963/2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

BRASIL. **Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999**, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providencias.

BRASIL. **Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019**, que Regulamenta Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para dispor sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providencias.

BRASIL. **Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998**, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providencias.

BRASIL. **Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022**, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

JUAZEIRO DO NORTE. **Lei Complementar nº 23/2007**, que institui o Regime Próprio de previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE e dá outras providencias.

